



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PROJETO DE LEI Nº: 563/2022

AUTOR: GUGA

EMENTA: “INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE ANIMAL (CÃES E GATOS).

I – RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas–CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº: 563/2022, de autoria do vereador Guga, que “inclui no anexo único da lei ordinária nº 13.768/2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados, sobre a criação da semana municipal de incentivo a doação de sangue animal (cães e gatos).

O referido Projeto de Lei tem por finalidade a criação da semana municipal de incentivo a doação de sangue animal (cães e gatos), em razão que os animais também precisam de transfusão de sangue, você sabia disso? A primeira transfusão de sangue datada foi realizada por Richard Lower em demonstração realizada em Oxford, em 1665. Nos humanos foi realizada dois anos depois. Algumas pessoas ficam receosas sobre doar sangue do seu animal, mas, ele não sofrerá nenhum efeito colateral pela doação.

De acordo com o autor, doar sangue pode salvar vidas, é um ato de amor ao próximo. Provavelmente você já presenciou alguém que precisasse de doação ou pelo menos ouviu falar. Os bancos de sangue, pelo menos os do município de João Pessoa, estão quase sempre vazios. Se os bancos de sangue humano quase não dão conta de manter os hospitais da região, já parou para pensar nos bancos dos pets?

O referido Parecer vem acompanhado de razões que o justificam.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
II – FUNDAMENTAÇÃO

Na análise do mérito do Parecer, os arts. 1º e 2º do Projeto de Lei Nº: 563/2022, que fica incluído a Semana Municipal de Incentivo a doação de sangue animal no Calendário Oficial de Eventos do município de João Pessoa. A Semana Municipal de Incentivo a doação de sangue animal, deverá ser realizada, anualmente, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da doação de sangue em Cães e Gatos.

Desta forma, A coleta da bolsa de sangue não requer anestesia, nem sedação, e dura em média 10 minutos. Os principais requisitos para um cão doar sangue, por exemplo, são: ter entre 1 e 8 anos; pesar, no mínimo, 28 quilos; estar vacinado e vermifugado; estar sadio e não estar gestante. Ao fazer uma doação de sangue um cão pode salvar até 3 vidas.

É importante ressaltar que o doador de sangue não corre qualquer tipo de risco. Todo o processo da doação de sangue é feito de forma cuidadosa e obedece a critérios rígidos. Em cada doação é retirado só um pouquinho de sangue, num processo não doloroso e que também não demora mais que meia hora. É cortado um pouco de pelo na região do pescoço onde é efetuada a colheita, mas não se assusta, é o melhor lugar para fazê-lo.

Destarte, no exercício da competência estabelecida pelo art. 44 da Resolução 05/2003 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), a referente propositura atende aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei de Nº: 563/2022, pelos argumentos acima elencados.

Nestes termos.

É o voto.

João Pessoa, 09 de agosto de 2022.

DAMÁSIO FRANCA NETO
MEMBRO/RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA DE NAPOLEÃO LAUREANO
COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
IV - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei de nº: 563/2022, que “inclui no anexo único da lei ordinária nº 13.768/2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados, sobre a criação da semana municipal de incentivo a doação de sangue animal (cães e gatos), em conformidade com o parecer do Relator.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2022

MARCÍLIO DO HBE

PRESIDENTE

JÚNIO LEANDRO

VICE - PRESIDENTE

ELIZA VIRGÍNIA

MEMBRO

MILANEZ NETO

MEMBRO

TOINHO PÉ DE AÇO

MEMBRO

DAMÁSIO FRANCA

MEMBRO

CHICO DO SINDICATO

MEMBRO